

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 088/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2006):

“Deferir ao Exmo. Sr. **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de concessão de férias, referente ao 1º período de 2005, anteriormente marcadas para janeiro/2006 e adiadas por necessidade de serviço, para que sejam usufruídas de 26/06 a 25/07/2006”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 19/junho/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno